

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Gelson Camilo Dalmedico

E-mail: agricultura@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de duas máquinas distribuidoras de adubo líquido, sendo:

Item 1: Capacidade de 5.000 litros, para auxiliar a Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental utilizado na agricultura para aplicar fertilizantes e outros nutrientes nas áreas de cultivo.

Item 2: Capacidade de 6.000 litros, para auxiliar a Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental utilizado na agricultura para aplicar fertilizantes e outros nutrientes nas áreas de cultivo.

Item 3: Carreta basculante com capacidade de 7 toneladas – nova- rodado tandem 750x16, com pneus novos, com acionamento no controle remoto.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Aquisição da máquina facilita e melhora as condições de trabalho da secretaria, uma vez que é indicado para sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações.

O investimento visa não apenas a melhoria das condições da pasta de agricultura, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Julho de 2024.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- (X) Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- () Outra:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- (X) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;* **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- () VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:

Foram realizadas pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços

1	1	Distribuidor de adubo líquido, com bomba vácuo 7 palhetas, com lubrificação carga e descarga,	R\$ 47.539,66	R\$47.539,66
---	---	---	---------------	--------------

		capacidade 5.000 litros, rodado tandem 750x16, com pneus novos e abertura hidráulica, abertura total da tampa.		
2	1	Distribuidor de adubo líquido, com bomba vácuo 7 palhetas, com lubrificação carga e descarga, capacidade 6.000 litros, rodado tandem 15.5, com pneus flutuação 400/60-15, palheta 370mm comprimento.	R\$ 66.366,66	R\$66.366,66
3	1	Carreta basculante com capacidade de 7 toneladas – nova- rodado tandem 750x16, com pneus novos, com acionamento no controle remoto.	R\$45.166,66	R\$45.166,66

Total: R\$159.072,98

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de entrega dos materiais do presente termo de referência deverá de até no máximo 05(cinco) dias contados da entrega da Solicitação de Fornecimento pela Secretaria requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues na garagem de agricultura do município de Erval Velho/SC, Rua Coronel Honorato vieira, Sn, Bairro Colina das Flores, Município de Erval Velho/SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental – Gelson Camilo Dalmedico.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Leonir Dorini – Diretor de Agricultura.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho/SC, 26 de julho de 2024.

Gelson Camilo Dalmedico
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental

Assinado eletronicamente por:

* GELSON CAMILO DALMEDICO (***.490.489-**))

em 26/07/2024 14:59:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/19cebfba-6b6f-4f05-a33c-b9159e762be2>

